
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Aprova a indicação do Senhor LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É aprovado o nome do Senhor LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme indicação da Governadora do Estado contida na Mensagem nº 084/2007, na forma do art. 119, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOE Nº 30.995, 29/08/2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.